



Banda Lira emociona público com Concerto de Natal



Uma plateia de aproximadamente 600 pessoas acompanhou e se emocionou com o Concerto de Fim de Ano da Banda Lira ItapireNSE, que teve a participação dos corais Cidade de Itapira, Veredas de Águas de Lindóia e o Municipal da Estância de Socorro. A apresentação ocorreu na noite de domingo, 10, na Igreja Matriz de Santo Antônio, com apoio integral da Secretaria de Cultura e Turismo de Itapira, e também contou com a apresentação especial do Coral Infantil da Santo Antônio e do Presépio Vivo, formado pelas crianças e jovens da comunidade.

Na abertura do concerto, as 130 vozes de todos os corais, acompanhados por músicos ao piano, ao saxofone e na percussão, entoaram as músicas "Festival Sanctus", "Além do Arco-Íris" e "Hallelujah". Houve ainda um número especial de balé e o encerramento da primeira etapa com a música "Natal Branco". Na segunda parte do concerto, o espetáculo ficou a cargo da Banda Lira ItapireNSE, que iniciou seu

repertório com a música "Witch and the Saint", de Steven Reineken, seguindo com "Tom-Tom Foolery", de Alan Abel. A segunda parte foi encerrada com a canção "Tocando em Frente", de Almir Sater e Renato Teixeira, em participação especial de canto-solo. A terceira e última parte do concerto teve início com a execução da música "Eu Sei Que Vou Te Amar", de Vinícius de Moraes, e, em seguida, "Jesus Alegria dos Homens", de Johann Sebastian Bach.

O momento de maior emoção do concerto foi com a entrada do coral de crianças da Catequese, que apresentou a música "Noite Feliz", dando início à encenação do Presépio Vivo, com o Grupo de Jovens da comunidade. No encerramento do concerto, todos os presentes entoaram a música "Boas Festas" (Anoiteceu). O concerto natalino envolveu aproximadamente 210 pessoas entre músicos, coralistas, cantores, ballet e membros da comunidade.

Assinatura de convênios assegura mais R\$ 650 mil para obras na cidade

Dois novos convênios assinados pelo município com o governo do Estado nesta semana vão assegurar aproximadamente mais R\$ 650 mil para obras e melhoramentos em Itapira. Os acordos foram formalizados no Palácio dos Bandeirantes e devem permitir a liberação em curto prazo dos recursos, para aplicação em importantes áreas do município.

Na quarta-feira foi assinado convênio com o Detran paulista para o repasse ao município de cerca de R\$ 450 mil, que deverão ser aplicados em ações, projetos e obras para melhorar a segurança no trânsito de Itapira. Os recursos fazem parte do programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito e têm como fonte os valores arrecadados pelo governo estadual como multas. Assim, as infrações de trânsito passam a financiar ações de segurança em ruas e avenidas das cidades paulistas. Nesta primeira etapa, apenas 35 cidades do Estado foram contempladas com as verbas, entre elas Itapira.

Outro convênio, assinado na quinta-feira, destinará cerca de R\$ 200 mil para obras de ampliação e fechamento do Velório Municipal da Paz, na Vila Ilze. Com isso, um antigo pleito da população será atendido, trazendo condições melhores de uso da área pelas famílias que vierem a precisar do espaço.



PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 173, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

“Insere artigo ao Decreto 102/2005 para regulamentar o pagamento do auxílio transporte aos estagiários.”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.713, de 01 de fevereiro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto Municipal nº 102 de 29 de agosto de 2005, que regulamenta a Lei nº 3.713/05, que instituiu o Programa de Incentivo ao Estágio Remunerado no Âmbito da Administração Municipal, alterada pelas leis 4.043/07 e 4.174/07, passa a vigorar acrescido do artigo 5º A com a seguinte redação:

“Art. 5º A) O auxílio-transporte dos estagiários contratados através do CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola - é um benefício que a Instituição Concedente auxiliará parcialmente para utilização efetiva em despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa e será custeado da seguinte forma:

I – Pelo estagiário, na parcela equivalente a 3% (três por cento) do salário mínimo nacional;

II – pela Instituição Concedente, no que exceder à parcela referente o inciso anterior.

§ 1º - O auxílio transporte é aquele utilizável em todas as formas de transporte coletivo urbano municipal, intermunicipal ou interestadual.

§ 2º - Os comprovantes originais dos gastos com os bilhetes de passagem deverão ser entregues na Secretaria de Fazenda, acompanhados do pedido de empenho assinado pelo Secretário da Pasta onde presta estágio ou, na impossibilidade ou ausência, pelo responsável hierárquico imediatamente inferior.

§ 3º - Não será objeto de reembolso ou auxílio quando o estagiário utilizar serviços seletivos e especiais.

§ 4º - O estagiário, quando da sua contratação, deverá declarar seu endereço residencial e os serviços e meios de transporte mais adequados ao seu deslocamento residência-trabalho e vice-versa, devendo

esta declaração ser atualizada em caso de alteração posterior de alguma das situações, por responsabilidade do estagiário.

§ 5º - A declaração falsa ou o uso indevido do auxílio transporte constituem suspensão do benefício, até a regularização da declaração, bem como o ressarcimento dos valores pagos, além das consequências decorrentes da conduta irregular.”

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 11 de dezembro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

DECRETO Nº 174, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

“Suspende audiências no período que especifica”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º) Ficam suspensas as audiências, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2017 e 19 de janeiro de 2018, referentes aos Processos Administrativos Disciplinares, Sindicâncias, Estágios Probatórios e da Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Civil Municipal, em andamento perante a Administração Pública Municipal.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 13 de dezembro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL



Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

DECRETO Nº 175, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 464.000,00”.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.526, de 13 de julho de 2016, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020401	SECRETARIA DE FAZENDA	
28843000	ENCARGOS ESPECIAIS	
00001	Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos	
469071	01PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	
RESGATADA	R\$ 2.000,00	
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10302013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
337170	05RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	
PÚBLICO	R\$ 450.000,00	
021401	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
23695026	PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO	
1021	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Turísticos	
449051	01OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
021601	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA	
0262028	SUPORTE JURÍDICO	
2060	Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos	
339036	01OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
TOTAL	GERAL	R\$ 464.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020801	SECRETARIA DE OBRAS
15451015	CIDADE MODERNA

1015 Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos

449051 07OBRAS E INSTALAÇÕES R\$464.000,00

TOTAL GERAL R\$ 464.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 14 de dezembro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

EXTRATO DE CONVÊNIO E CONTRATOS

CONVÊNIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/FDE

Objeto: 3º termo de aditamento e reti-ratificação ao convênio celebrado entre as partes em 01/11/2013, cujo o objeto é a ação integrada para fortalecer o atendimento de crianças na educação infantil, mediante a transferência de recursos financeiros destinados à execução de projeto para construção de creche no Loteamento José Tonolli, bem como aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas.

Data da assinatura: 28/11/2017; Vigência: 31/10/2018; Fundamento Legal: Processo nº 4868/13-SE

CONTRATADA: NEVES E LOGANO LTDA-EPP - CNPJ: 09.455.936/0001-81

Objeto: termo de rescisão amigável do contrato nº 010/2015, celebrado em 02/03/2015, referente à contratação de empresa especializada para a construção de creche escola no Flávio Zacchi; Data da assinatura:



14/11/2017; Modalidade: Concorrência Pública nº 016/2014

CONTRATADO: BANCO SANTANDER (BRASIL)
S.A. - CNPJ: 90.400.888/0001-42

Objeto: contratação de instituição financeira com agência em Itapira/SP para centralização e processamento de 100% dos créditos provenientes da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Itapira e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira - SAAE; Data da assinatura: 27/11/2017; Valor ofertado pelo contratado: R\$ 2.038.862,00; Vigência: 60 meses; Modalidade: Pregão nº 085/2017 – Processo Administrativo nº 12.159/17

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 699, de 06/12/2017: TRANSFERE a funcionária PATRICIA PEREIRA DA SILVA, RG 41.880.413-8, lotada na Secretaria de Administração/ Seção de Convênios / FATEC, para a Secretaria Municipal de Saúde/ Seção de Limpeza;

- Portaria nº 700, de 07/12/2017: TORNASEM EFEITO a Portaria nº 606/2017, que nomeou o Sr. JONATHAN FREDERICK JORGE, RG nº 44.502.238-3, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III – ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO;

- Portaria nº 701, 08/12/2017: EXONERA, a pedido, a funcionária ERICA REGINA DE CASTRO, RG nº 45.300.715-6, do cargo de Gestor Público IV – PSICÓLOGO;

- Portaria nº 702, de 08/12/2017: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à funcionária ROSE MARY APARECIDA SIQUEIRA DA CRUZ, matrícula 12.018, CPF nº 188.168.828-32, RG nº 19.497.081-4, NIT 1086370627/1, com proventos integrais e paridade, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, a partir de 11/12/2017;

- Portaria nº 703, de 08/12/2017: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à funcionária MARLENE CRISTINA DE LIMA, matrícula 12.019, CPF nº 163.171.748-06, RG nº 23.380.238-1, NIT 10811206723, com proventos integrais e paridade, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, a partir de 11/12/2017;

- Portaria nº 704, de 08/12/2017: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à funcionária GISELE APARECIDA DALMOLIN CANTO, matrícula 10.728, CPF nº 119.276.578-81, RG nº 17.565.442, NIT 1232514597/4, com proventos integrais e paridade, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, a partir de 11/12/2017;

- Portaria nº 705, de 08/12/2017: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao funcionário PEDRO TADEU STRINGUETTI, matrícula 10.973, CPF nº 331.131.066-72, RG nº 008.394.642, PIS/PASEP/NIT 17005612238, com proventos integrais e paridade, no cargo de GESTOR PÚBLICO X – MÉDICO, a partir de 11/12/2017;

- Portaria nº 706, de 08/12/2017: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à funcionária GENI DE FÁTIMA MACHADO BUENO, matrícula 12.378, CPF nº 079.562.938-98, RG nº 19.626.744-4, PIS/PASEP/NIT 12410451871, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 11/12/2017;

- Portaria nº 707, de 08/12/2017: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. CLEIDE LUCIANA DA SILVA DOS SANTOS, RG nº 32.188.928-9, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS II – VIGIA;

- Portaria nº 708, de 08/12/2017: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. AMANDA ALVES DE SOUSA, RG nº 52.040.148-7, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III – ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO;

- Portaria nº 709, de 12/12/2017: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao funcionário JOÃO MARTINS DA SILVA, matrícula 12.989, CPF nº 848.686.518-20, RG nº 9.572.453, PIS/PASEP/NIT 10843529803, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS II – VIGIA;

- Portaria nº 710, de 14/12/2017: EXONERA, a pedido, o Sr. ANTÔNIO CLARÉT MACIEL SANTOS, RG nº 5.594.327, do cargo de SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS;



Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº.04/2017 - ESTAGIÁRIOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os estagiários abaixo, convocados para comparecerem até o dia 22 de dezembro (sexta-feira), das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Itapira - Setor de Serviços Administrativos, sita à Rua João de Moraes, 490, centro, na cidade Itapira-SP, para confirmação de Autorização de Elaboração de Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, com data prevista para o início no Estágio, a partir de 01 de janeiro de 2018.

DIREITO	
10º	CLEBER ACÁCIO BONACORDI
11º	JULIANA PRISCILA GUIDETTI

Itapira, em 13 de dezembro de 2017

Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

COMUNICADO SEAD/DP Nº 05/2017

O Departamento de Pessoal torna público que, nos termos da Portaria nº 559, de 16 de dezembro de 2016, estão disponibilizadas através do Portal de Serviços Online, site www.itapira.sp.gov.br, as faltas abonadas requeridas e deferidas no período de janeiro a agosto de 2017, aos servidores públicos municipais.

Para consulta, o servidor deverá digitar o mesmo LOGIN e SENHA já utilizados para acesso aos holerites.

Maiores informações, entrar em contato com o Departamento de Pessoal nos telefones 3843.9112 / 3843.9113 / 3843.9141.

Itapira, 09 de outubro de 2017.

Daniela Rodrigues Oliveira

Diretora de Pessoal

COMUNICADO SEAD/DP Nº 06/2017 = NOVO PRAZO E LOCAL PARA PROTOCOLO DE LICENÇAS MÉDICAS =

O Departamento de Pessoal comunica que, nos

termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 5.640, de 18/10/2017, o prazo para protocolo das licenças médicas para tratamento do próprio servidor ou pessoa da família é de:

Tipo	Prazo
Licença de 01 dia	até o dia útil seguinte;
Licença acima de 01 dia	até 02 (dois) dias úteis.

O protocolo deverá ser feito, por quem de direito, diretamente no setor de Perícia Médica / Medicina Ocupacional, localizado na Rua João de Moraes, nº 449 - Centro, das 08 às 12 e das 13 às 17 horas.

Ressalte-se que o protocolo fora do prazo legal estabelecido acarretará em indeferimento da licença e o(s) dia(s) não trabalho(s) será(ão) considerado(s) falta(s).

Maiores informações, entrar em contato com o Departamento de Pessoal nos telefones 3843.9112 / 3843.9113 / 3843.9141 ou no Setor de Perícias Médicas nos telefones 3843.9105 / 3843.9134.

Itapira, 20 de outubro de 2017.

Daniela Rodrigues Oliveira

Diretora de Pessoal

COMUNICADO SEAD/DP Nº 07/2017

O Departamento de Pessoal torna público que, nos termos da Portaria nº 559, de 16 de dezembro de 2016, estão disponibilizados através do Portal de Serviços Online, site www.itapira.sp.gov.br, os holerites a partir de Dezembro de 2002, aos servidores públicos municipais.

Para consulta, o servidor deverá digitar o mesmo LOGIN e SENHA já utilizados para acesso.

Maiores informações, entrar em contato com o Departamento de Pessoal nos telefones 3843.9112 / 3843.9113 / 3843.9141.

Itapira, 09 de novembro de 2017.

Daniela Rodrigues Oliveira

Diretora de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo



Simplificado para Contratação Temporária de Técnico de Enfermagem, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Adriana Aparecida Gottardi	19.373.751	A. A. VI – Técnico de Enfermagem	410/2017
Samuel Altafini Trani	30.048.232-2	A. A. VI – Técnico de Enfermagem	410/2017

Caso o(as) candidato(as) não assumam o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 14 de dezembro de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Valeria Maria Franciozo Sma	23.380.138-8	Professor de Educação Infantil I	491/2014
Fernanda Nogueira de Freitas	27.303.528-9	Professor de Educação Infantil I	491/2014

‘Caso o(s) candidato(s) não assumam o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 14 de dezembro de 2017.

Secretaria de Educação

NOTIFICAÇÃO

NADIR MARTINS DA SILVA LAVOURA, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rua XV de Novembro, 255 – Centro) para efetivar a matrícula do(a)

seu(sua) filho(a) em uns dos Centros de Educação Infantil (Creches Municipais) ou Entidades Conveniadas disponíveis, conforme dias e horários, a seguir:

***** ANO LETIVO: 2018 *****

CRIANÇA	ORD.	SÉRIE	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
HELOÁ SANTIAGO SILVA	1º	BERÇÁRIO I	22/12/2017	08:00
LORENA CORDEIRO DE OLIVEIRA	2º	BERÇÁRIO I	22/12/2017	08:05
SOPHY FERNANDA DE LIMA OLIVEIRA	3º	BERÇÁRIO I	22/12/2017	08:10
ANNA BEATRIZ COSTA FERNANDES	4º	BERÇÁRIO I	22/12/2017	08:15
ELOISE HELENA DA SILVA	5º	BERÇÁRIO I	22/12/2017	08:20
LUCCA CAMILO DOS SANTOS	6º	BERÇÁRIO I	22/12/2017	08:25
ENRICO HERCULANO TAGLIATTI	7º	BERÇÁRIO I	22/12/2017	08:30
LIVIA HELENA DA SILVA GONÇALVES	8º	BERÇÁRIO I	22/12/2017	08:35
JOÃO PEDRO VENANCIO DA SILVA	9º	BERÇÁRIO I	22/12/2017	08:40
ARTHUR MIGUEL TENORIO	10º	BERÇÁRIO I	22/12/2017	08:45
JOÃO VITOR TOSSINI	11º	BERÇÁRIO I	22/12/2017	08:50
ARTHUR ALBUQUERQUE DE MELO	12º	BERÇÁRIO I	22/12/2017	08:55
ANA LIVIA DA SILVA CELESTINO	13º	BERÇÁRIO I	22/12/2017	09:00
LIVIA EMANUELLY PEREIRA	14º	BERÇÁRIO I	22/12/2017	09:05
VITOR HUGO TOLEDO	1º	BERÇÁRIO II	22/12/2017	09:10
ENZO GABRIEL DE SOUZA VIDAL	2º	BERÇÁRIO II	22/12/2017	09:15
LIVIA HELENA BRANDANI	3º	BERÇÁRIO II	22/12/2017	09:20
ISAQUE GABRIEL FELICIANO	4º	BERÇÁRIO II	22/12/2017	09:25
VITORIA GABRIELA PARADELLO	5º	BERÇÁRIO II	22/12/2017	09:30
BRUNO EDUARDO ALVES ESCAVANAQUE	6º	BERÇÁRIO II	22/12/2017	09:35
NICOLAS CEZARETTO ROSTIROLLA	7º	BERÇÁRIO II	22/12/2017	09:40
ALICE EMANUELLE MENEZES ROMÃO	8º	BERÇÁRIO II	22/12/2017	09:45
LAVINIA ANTONELLA DA SILVA OLIVEIRA	9º	BERÇÁRIO II	22/12/2017	09:50
DAVI MIGUEL GUEDES JONAS	10º	BERÇÁRIO II	22/12/2017	09:55
MIGUEL RIBEIRO FERREIRA	11º	BERÇÁRIO II	22/12/2017	10:00
JOAQUIM SARTÓRIO	12º	BERÇÁRIO II	22/12/2017	10:05
EZEQUIEL NASCIMENTO CUSTODIO	13º	BERÇÁRIO II	22/12/2017	10:10
SOPHIA DA SILVA SANTOS	14º	BERÇÁRIO II	22/12/2017	10:15
ISABELA FIDELIS PAULINO	15º	BERÇÁRIO II	22/12/2017	10:20
VITOR BOLOGNA NOGUEIRA	16º	BERÇÁRIO II	22/12/2017	10:25
MIGUEL CASSIO DE SOUZA	1º	GRUPO I	22/12/2017	10:30
FELIPE DA SILVA WELTER	2º	GRUPO I	22/12/2017	10:35
ARTHUR SAMUEL LEITE DA SILVA	3º	GRUPO I	22/12/2017	10:40
DAVI LUCCA DOS SANTOS	4º	GRUPO I	22/12/2017	10:45
ARTHUR RAFAEL MARTINS MODESTO	5º	GRUPO I	22/12/2017	10:50
LORENA ARAUJO MORATO	6º	GRUPO I	22/12/2017	10:55
LUIZA PIZZI CAZARIN	7º	GRUPO I	22/12/2017	11:00
HEITOR MARCATTI NETO	8º	GRUPO I	22/12/2017	11:05
MIGUEL LUCAS CÉSAR FRANCISCO	9º	GRUPO I	22/12/2017	11:10
luis guilherme modesto da silva	10º	GRUPO I	22/12/2017	11:15
FERNANDO HENRIQUE DA PAZ	11º	GRUPO I	22/12/2017	11:20
SOPHIA DA SILVA LELIS	12º	GRUPO I	22/12/2017	11:25
KAUAN GABRIEL MONTEIRO	13º	GRUPO I	22/12/2017	11:30
VITOR GABRIEL PRADO DA ROCHA	14º	GRUPO I	22/12/2017	11:35
ARTHUR JOSE DO PRADO ROCHA	15º	GRUPO I	22/12/2017	11:40
WENZO SAMUEL DE SOUZA MOTA	16º	GRUPO I	22/12/2017	11:45
YASMIM GONÇALVES DE GODOI	17º	GRUPO I	22/12/2017	11:50
LUIS PHELPE DA SILVA SANTOS	18º	GRUPO I	22/12/2017	11:55



LORENZO JONAS SIQUEIRA	19º	GRUPO I	22/12/2017	12:00
SOFIA MUNIZ VASCONCELOS	20º	GRUPO I	22/12/2017	13:00
MIGUEL CARPANELLI SILVA FREITAS	21º	GRUPO I	22/12/2017	13:05
ENZO GABRIEL SILVA MOREIRA	22º	GRUPO I	22/12/2017	13:10
MIGUEL LEVY CAIRES MIKOS	23º	GRUPO I	22/12/2017	13:15
JOÃO PEDRO DE SOUZA	24º	GRUPO I	22/12/2017	13:20
GABRIELY PELIZARIO PEDROSO	25º	GRUPO I	22/12/2017	13:25
LUIS HENRIQUE VENCESLAU OLIVEIRA DA SILVA	26º	GRUPO I	22/12/2017	13:30
JOÃO PEDRO VENCESLAU OLIVEIRA DA SILVA	27º	GRUPO I	22/12/2017	13:35
LORENZO HENRIQUE ZAGO	28º	GRUPO I	22/12/2017	13:40
WALLACE SANTANA CRUZ	29º	GRUPO I	22/12/2017	13:45
DAVI SAMUEL RODRIGUES MACHADO	30º	GRUPO I	22/12/2017	13:50
JOYCE EDUARDA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	31º	GRUPO I	22/12/2017	13:55
KAIQUE GABRIEL GONZAGA	32º	GRUPO I	22/12/2017	14:00
SOFFIA EMANUELLY MARCELINO CASTILHO	33º	GRUPO I	22/12/2017	14:05
GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	34º	GRUPO I	22/12/2017	14:10
REBECA SILVA SENA FERNANDES	35º	GRUPO I	22/12/2017	14:15
DANILO JEAN DE OLIVEIRA	36º	GRUPO I	22/12/2017	14:20
MARIA JULIA DE ALCANTARA ROCHA	37º	GRUPO I	22/12/2017	14:25
MIGUEL CHIERATTO ROCHA	38º	GRUPO I	22/12/2017	14:30
LUIZA MONTEIRO DA SILVA	39º	GRUPO I	22/12/2017	14:35
LAILA VITORIA DOS SANTOS LIMA	1º	GRUPO II	22/12/2017	14:40
JOÃO LUCAS DA SILVA FERREIRA	2º	GRUPO II	22/12/2017	14:45
NOAH DE OLIVEIRA BARBOSA	3º	GRUPO II	22/12/2017	14:50
BIANCA CAROLINE FAZANARO COUTO	4º	GRUPO II	22/12/2017	14:55
LUAN MORIZALBERTH XAVIER MARTINS	5º	GRUPO II	22/12/2017	15:00
MATEUS DE AREDE TAVARES	6º	GRUPO II	22/12/2017	15:05
PEDRO HENRIQUEMAM MOURA ROCHA	7º	GRUPO II	22/12/2017	15:10
LUAN ALBUQUERQUE GUEDES	8º	GRUPO II	22/12/2017	15:15
JHENIFFER CAROLINE DIAS RODRIGUES	9º	GRUPO II	22/12/2017	15:20
BEATRIZ FLORIANO PELIZARIO	10º	GRUPO II	22/12/2017	15:25
ESHILLEY VERONICA DE FREITAS OLIVEIRA	11º	GRUPO II	22/12/2017	15:30
EDUARDA BARBOSA MANDETTA	12º	GRUPO II	22/12/2017	15:35
MATEUS FERRARI MOREIRA	13º	GRUPO II	22/12/2017	15:40
LAURA ELISE LIMA DOS SANTOS	14º	GRUPO II	22/12/2017	15:45
JOÃO MIGUEL ARAUJO	15º	GRUPO II	22/12/2017	15:50
EVELLYN SOPHIA DA SILVA BENTO	16º	GRUPO II	22/12/2017	15:55
ENZO GABRIEL DA SILVA SOARES	17º	GRUPO II	22/12/2017	16:00
PAULO LORENZO DE OLIVEIRA	18º	GRUPO II	22/12/2017	16:05
CARLOS ALEXANDRE BIBIANO FERREIRA	19º	GRUPO II	22/12/2017	16:10
PEDRO HENRIQUE SILVA NEGRI	20º	GRUPO II	22/12/2017	16:15
LUCY BALDESSINI SOARES	21º	GRUPO II	22/12/2017	16:20
DAVI LUCAS JOSÉ DA SILVA	22º	GRUPO II	22/12/2017	16:25
NICOLAS FERNANDO SOUSA SILVA	23º	GRUPO II	22/12/2017	16:30
ANA CLARA RODRIGUES SIQUEIRA	24º	GRUPO II	22/12/2017	16:35
LORRANY MOREIRA DA SILVA	25º	GRUPO II	22/12/2017	16:40
VALENTINA DAS GRAÇAS SOUZA ANTUNES	26º	GRUPO II	22/12/2017	16:45
NICOLAS DOS SANTOS CAVALLARO	27º	GRUPO II	22/12/2017	16:50
AYLA VITORIA FERREIRA DOS SANTOS	28º	GRUPO II	22/12/2017	16:55
LAURA GABRIELY TOLEDO	29º	GRUPO II	22/12/2017	17:00

ARTHUR VINICIUS DE ALMEIDA	30º	GRUPO II	22/12/2017	17:05
MARCO ANTONIO OLBI	31º	GRUPO II	22/12/2017	17:10
RAFAEL GABRIEL PELIZZER ROMANO	32º	GRUPO II	22/12/2017	17:15

É importante frisar, que os horários serão seguidos rigorosamente, dessa forma, nos casos de ausência na escala acima estabelecida, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a preferência de escolha ao próximo da lista e assim sucessivamente.

Sem mais,

Itapira, 14 de dezembro de 2017.

Nadir Martins da Silva Lavoura

Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria de Fazenda

Divisão de Controle de Arrecadação

EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização do(s) responsável(is) pela empresa ITACOM VEICULOS LTDA, proprietária do imóvel situado à Avenida Paulo Lacerda Quartim Barbosa, nº 44, Código: 026.002.007.000, fica(m) este(s) "NOTIFICADO(S)", do lançamento da multa, proveniente do Auto de Infração e Multa nº 395/2014 da Divisão de Fiscalização de Posturas - Proc. Adm. nº 09681/2014, com prazo para recolhimento até dia 28/12/2017, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. Para recolhimento, o Boletim de Arrecadação encontra-se à disposição do(s) interessado(s) nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, nº 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de dezembro de 2017.

Celso Tadeu Pelizer

Divisão de Controle de Arrecadação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação
EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização do contribuinte VICENTE LUIZ BRANDAO, proprietário do imóvel situado à Rua França, nº 127, Código: 018.018.006.000, fica este "NOTIFICADO", do lançamento da multa, proveniente do Auto de Infração e Multa nº 640/2015 da Divisão de Fiscalização de Posturas - Proc. Adm. nº 08349/2016, com prazo para recolhimento até dia 28/12/2017, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. Para recolhimento, o Boletim de Arrecadação encontra-se à disposição do(s) interessado(s) nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, nº 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de dezembro de 2017.

Celso Tadeu Pelizer

Divisão de Controle de Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação
EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização do(s) responsável(is) pela empresa FUNDIÇÃO JL DE ITAPIRA EIRELI-ME, inscrita nesta prefeitura sob nº 6548, fica(m) este(s) "NOTIFICADO(S)", do lançamento da multa, proveniente do Auto de Infração e Multa nº 548/2015 da Divisão de Fiscalização de Posturas - Proc. Adm. nº 08222/2015, com prazo para recolhimento até dia 28/12/2017, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. Para recolhimento, o Boletim de Arrecadação encontra-se à disposição do(s) interessado(s) nesta Divisão, situada na

Rua João de Moraes, nº 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de dezembro de 2017.

Celso Tadeu Pelizer

Divisão de Controle de Arrecadação

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas
EDITAL 293/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista a RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte SERGIO FERNANDO DO NASCIMENTO fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º DC 047/2017, emitido em 12/12/2017, referente à DESOBSTRUÇÃO A CALÇADA do imóvel localizado na Rua dos Bandeirantes (fundos do PPA VILA ILZE) cadastrado na municipalidade sob o código 016.023.001-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 24 (Vinte e Quatro) horas a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R\$ 1.357,90 (Um mil, trezentos e cinquenta e sete reais, noventa centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I.

Imóvel do contribuinte cadastrado na municipalidade sob o n.º 017.012.006-000

Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 15 de Dezembro de 2017.

EDITAL 294/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte JOÃO BATISTA APOLINÁRIO 26061757867, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º VS 004/2017 – 3.ª REINCIDENCIA, emitido em 11/09/2017, referente



à REMOÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUCATA do interior do imóvel localizado na Avenida dos Italianos, n.º 3335. Contribuinte inscrito na municipalidade sob o n.º 7974. Portanto, fica o mesmo intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R\$ 10.863,18 (Dez mil, oitocentos e sessenta e três reais, dezoito centavos), referentes a 3.005,28 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 15 de Dezembro de 2017.

EDITAL 295/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte THIAGO DOS REIS MORAES, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 0888/2017 emitida em 13/11/2017, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua Fioravante Miquelini, após n.º 300, cadastrado na municipalidade sob o código 026.023.010-000. Portanto, fica o contribuinte intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 15 de Dezembro de 2017.

MARCELO VIEIRA

Chefe Divisão Fiscalização de Posturas

Secretaria de Recursos Materiais

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2017 AMPLA PARTICIPAÇÃO PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

OBJETO: PERMISSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP. TIPO DA LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA: 17 de Janeiro de 2018 às 15:00 horas. ABERTURA DO ENVELOPE 1 – DOCUMENTAÇÃO: DIA: 17 de Janeiro de 2018 às 15:00 horas. ABERTURA DO ENVELOPE 2 – “PROPOSTA”: Conforme Determinação da CML. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua

João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – SP – Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES, OU PESSOALMENTE NA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS: RUA JOÃO DE MORAES, 508 – CENTRO, ITAPIRA/SP, POR MEIO DE CD OU PENDRIVE. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 15 de Dezembro de 2017

José Natalino Paganini

Prefeito Municipal

Concorrência Pública n.º 003/2017 (Participação Pessoas Jurídicas e Físicas)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP, inscrita no CNPJ sob n.º. 45.281.144/0001-00, situada à Rua João de Moraes, 490 – Centro, por meio da Secretaria de Recurso Materiais TORNA PÚBLICO que promoverá sob-regência da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, a presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA, autorizado pela Lei Complementar 5.594 de 02 de maio de 2017, a alienação do terreno para FINS INDUSTRIAIS localizado no loteamento denominado “Distrito Industrial Hermelindo Ruelle de Oliveira”. A data da realização do certame será dia 18 de Janeiro de 2018 às 15:00 (quinze) horas, na Secretária de Recursos Materiais, 508 – Centro – Itapira/SP. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES, OU PESSOALMENTE NA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS: RUA JOÃO DE MORAES, 508 – CENTRO, ITAPIRA/SP, POR MEIO DE CD OU PENDRIVE. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 15 de Dezembro de 2017

José Natalino Paganini

Prefeito Municipal



PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA PISOS E PAREDES DO HOSPITAL MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para o Lote indicado, com o respectivo valor global entre parênteses: ATENA – COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS DE HIGIENE LTDA - EPP, CNPJ: 07.350.164/0001-98, para o lote 01 (R\$ 66.985,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 14 DE DEZEMBRO 2017.

WAGNER LOURENÇO
SECRETARIO DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº086/2017
ERRATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM FORNECIMENTO PARCELADO, A Prefeitura Municipal de Itapira torna público para conhecimento dos interessados a correção da Adjudicação e Homologação, Publicada na edição do dia 24 de Novembro de 2017, ONDE SE LÊ: Item 23 (56,00); Item 25 (17,00); Item 26 (15,40); Item 34 (353,00); LEIA-SE: Item 23 (50,00); Item 25 (15,50); Item 26 (12,80); Item 34 (284,00)l. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Secretaria de recursos Materiais - Rua João Moraes, nº 508 - (19)3843.9191; Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

ROSEMARY TRAFANI
SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Itapira, com fundamento no Art. 49, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que foi REVOGADO, com base no interesse público a INEXIGIBILIDADE nº003/2017, cujo objeto “Aquisição de 07 (sete) Spark – Dispositivo Elétrico Incapacitante DSK710 para a Guarda Municipal”. Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 14 DE DEZEMBRO 2017.

CARLOS APARECIDO IAMARINO
SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

CARTA CONVITE 016/2017
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E MONTAGEM DE CARNÊS DE IPTU/2018 E ISSQN ANUAL/2018. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Fazenda ADJUDICA E HOMOLOGA a Carta Convite acima mencionada a empresa: ALBERT EXPRESS SISTEMAS GRAFICOS LTDA - ME, CNPJ: 23.448.641/0001-09, pelo valor global de (R\$ 59.095,00). E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 14 DE DEZEMBRO 2017.

JOÃO BATISTA BOZZI
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Secretaria de Saúde

**PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE ITAPIRA**

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Wagner Lourenço, comunica:

DEFERIMENTO

Protocolo: 3671/2017 Data de Protocolo: 29/11/2017
CEVS: 352260401-863-000345-1-7 Data de Validade:
07/12/2018

Razão Social: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITAPIRA LTDA
CNPJ: 51.482.776/0001-26 - AMBULATÓRIO MÉDICO
Endereço: RUA JACOB AUDI, 690 - VILA PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA /SP



Resp. Legal: VLADISLAV SIQUEIRA - CPF: 096.862.058-29
Resp. Técnico: HUMBERTO CARLOS BARIZON - CPF: 183.981.706-20
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3470/2017 Data de Protocolo: 01/11/2017
CEVS: 352260401-865-000186-1-9 Data de Validade: 08/12/2018
Razão Social: MAIARA OLBI
Endereço: PRAÇA BERNARDINO DE CAMPOS, 183-SALA 03 - CENTRO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal e Técnico: MAIARA OLBI - CPF: 360.410.048-80
Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1210C/2017 Data de Protocolo: 08/12/2017
CEVS: 352260401-105-000001-1-6
Razão Social: VALDIR ROBERTO MACIEL - ME
CNPJ: 02.937.427/0001-46
Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, 517 JARDIM MAGALI - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: VALDIR ROBERTO MACIEL - CPF: 254.138.258-89
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3379/2017 Data de Protocolo: 10/10/2017
CEVS: 352260401-477-000089-1-5 Data de Validade: 14/07/2017
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
CNPJ: 61.412.110/0698-64
Endereço: RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 139 - CENTRO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: FELIPE CAMARGO ZOGBI - CPF: 281.659.308-85
Resp. Técnico Técnico: ANDRÉIA ALVES DE CARVALHO - CPF: 324.289.898-20
Resp. Técnico Substituto 1: IRACEMA ROCHA COLFERAI - CPF: 332.134.638-92
Resp. Técnico Substituto 2: NADIA MARIA XAVIER - CPF: 320.040.828-60
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3378/2017 Data de Protocolo: 10/10/2017
CEVS: 352260401-477-000089-1-5 Data de Validade: 11/12/2018
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.

CNPJ: 61.412.110/0698-64
Endereço: RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 139 - CENTRO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: FELIPE CAMARGO ZOGBI - CPF: 281.659.308-85
Resp. Técnico Técnico: ANDRÉIA ALVES DE CARVALHO - CPF: 324.289.898-20
Resp. Técnico Substituto 1: IRACEMA ROCHA COLFERAI - CPF: 332.134.638-92
Resp. Técnico Substituto 2: NADIA MARIA XAVIER - CPF: 320.040.828-60
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3863/2017 Data de Protocolo: 06/12/2017
CEVS: 352260401-960-000283-1-2 Data de Validade: 11/12/2018
Razão Social: MARIANA APARECIDA DE OLIVEIRA38660864824
CNPJ: 17.068.121/0001-78
Endereço: RUA CARLOS SANTA LÚCIA, 112 LOT. CONJ.HAB. ANTÔNIO ASSAD ALCICI - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: MARIANA APARECIDA DE OLIVEIRA - CPF: 386.608.648-24
Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

AUTUAÇÃO

Resp. Legal: ESPÓLIO DE OSWALDO RAMPIM
Endereço: RUA VITÓRIO BORETTI, 503 – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 282, Série AB, datado em 23/11/2017, de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal nº 5.462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3919/2017 – Data de Protocolo: 12/12/2017
Resp. Legal: SUELI APARECIDA LAQUER
Endereço: RUA LUIZ ZILLOTTO, 111 – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1301, Série A, datado em 01/12/2017, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3922/2017 – Data de Protocolo: 12/12/2017
Resp. Legal: AMÉLIA DE MOURA
Endereço: RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 21 – ITAPIRA/SP



A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1302, Série A, datado em 01/12/2017, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3923/2017 – Data de Protocolo: 12/12/2017
Resp. Legal: NB MÁQUINAS LTDA
Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, 921 – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1255, Série A, datado em 01/12/2017, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3924/2017 – Data de Protocolo: 12/12/2017
Resp. Legal: FIORELO ORCINI
Endereço: RUA MAJOR JOÃO MANOEL, 104 – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1264, Série A, datado em 29/11/2017, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3936/2017 – Data de Protocolo: 12/12/2017
Resp. Legal: JOÃO BATISTA MANDATO
Endereço: RUA PROFESSOR ANTONIO LIMA HORTA, 36 – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1309, Série A, datado em 01/12/2017, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3925/2017 – Data de Protocolo: 12/12/2017
Resp. Legal: MARIA JOSÉ BATISTA DIAS
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 46 – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1258, Série A, datado em 29/11/2017, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado

com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3928/2017 – Data de Protocolo: 12/12/2017
Resp. Legal: ARLINDO GIMENES ARAGÃO
Endereço: RUA SÃO VICENTE, 77 – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1260, Série A, datado em 29/11/2017, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3928/2017 – Data de Protocolo: 12/12/2017
Resp. Legal: OSVALDO ORCINI
Endereço: RUA VISCONDE DE CAIRU, 130 – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1261, Série A, datado em 29/11/2017, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3929/2017 – Data de Protocolo: 12/12/2017
Resp. Legal: ANDRÉ GALIZONI FRNACIOZO
Endereço: AVENIDA BRASIL, 936 – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1301, Série A, datado em 01/12/2017, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3931/2017 – Data de Protocolo: 12/12/2017
Resp. Legal: JOÃO APARECIDO LOPES BUENO
Endereço: RUA BIANOR CESCION, 49 – ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1308, Série A, datado em 01/12/2017, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3933/2017 – Data de Protocolo: 12/12/2017
Resp. Legal: NEIDE MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO



Endereço: RUA JOAQUIM DE BARROS, 58 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1305, Série A, datado em 01/12/2017, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3936/2017 – Data de Protocolo: 12/12/2017

Resp. Legal: JOÃO BATISTA MANDATO

Endereço: RUA PROFESSOR ANTONIO LIMA HORTA, 36 - ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1309, Série A, datado em 01/12/2017, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3937/2017 – Data de Protocolo: 12/12/2017

Resp. Legal: LOURDES VANDERPLACE AVELAR

Endereço: RUA NELSON RECCHIA, 77 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1303, Série A, datado em 01/12/2017, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3926/2017 – Data de Protocolo: 12/12/2017

Resp. Legal: JULIANO CESAR VAROTO

Endereço: RUA MARIA SALVAN PERES, 113 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 288, Série AB, datado em 23/11/2017, de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal nº 5.462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3930/2017 – Data de Protocolo: 12/12/2017

Resp. Legal: LUIZ GONZAGA DE SOUZA

Endereço: RUA WALDOMIRO BARRIOS, 71 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 317, Série AB, datado em

23/11/2017, de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal nº 5.462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3934/2017 – Data de Protocolo: 12/12/2017

Resp. Legal: ANGELA PAULINO BOTO

Endereço: RUA OCTAVIO BORETTI, 73 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 305, Série AB, datado em 23/11/2017, de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal nº 5.462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3938/2017 – Data de Protocolo: 12/12/2017

Resp. Legal: MIRTES CAVAZAN DE OLIVEIRA

Endereço: RUA JAPÃO, 319 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 351, Série AB, datado em 01/12/2017, de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal nº 5.462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3939/2017 – Data de Protocolo: 12/12/2017

Resp. Legal: PAULO STIVALLI JUNIOR

Endereço: RUA BELARMINO PERES, 77 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 349, Série AB, datado em 29/11/2017, de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal nº 5.462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3935/2017 – Data de Protocolo: 12/12/2017

Resp. Legal: VILMA GRAZIELA PINTO

Endereço: RUA BENEDITO LEITÃO, 8 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 348, Série AB, datado em 29/11/2017, de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal nº 5.462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3920/2017 – Data de Protocolo: 12/12/2017

Resp. Legal: FERMINO PAULO DA ROCHA E OUTROS

Endereço: RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 812 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE



PENALIDADE DE MULTA nº 318, Série AB, datado em 23/11/2017, de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal nº 5.462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3921/2017 – Data de Protocolo: 12/12/2017

Resp. Legal: LUIZ SIMA

Endereço: RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 507 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 283, Série AB, datado em 23/11/2017, de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal nº 5.462/15.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 3918/2017 – Data de Protocolo: 12/12/2017

Resp. Legal: ESPÓLIO DE CLEMENTE FERREIRA DE MELLO

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1586 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 284, datada em 05/12/2017.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 3942/2017 – Data de Protocolo: 12/12/2017

Resp. Legal: METALÚRGICA CONFOR LTDA

Endereço: RUA ITÁLIA, 700 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 264, datada em 05/12/2017.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 3943/2017 – Data de Protocolo: 12/12/2017

Resp. Legal: EMÍLIO CONTESSOTTO

Endereço: RUA ÍNDIA, 40 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 265, datada em 05/12/2017.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 3944/2017 – Data de Protocolo: 12/12/2017

Resp. Legal: FRANCISCO PEREIRA MOTA

Endereço: RUA PAPA JOÃO XXIII, 89 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 267, datada em 05/12/2017.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 3945/2017 – Data de Protocolo: 12/12/2017

Resp. Legal: GILMA STOLFI

Endereço: RUA ANACLETO MAGALHÃES PEREIRA, 215 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 268, datada em 05/12/2017.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 3946/2017 – Data de Protocolo: 12/12/2017

Resp. Legal: HENRIQUE PEREIRA DE LIMA FILHO

Endereço: AVENIDA JOÃO BRANDÃO JUNIOR, 269 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 269, datada em 05/12/2017.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 3947/2017 – Data de Protocolo: 12/12/2017

Resp. Legal: SEBASTIÃO ALVARINO TAVARES

Endereço: RUA PAPA JOÃO XXIII, 45 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 275, datada em 05/12/2017.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 3948/2017 – Data de Protocolo: 12/12/2017

Resp. Legal: DÉCIO CAVALLARO

Endereço: RUA URUGUAI, 166 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 276, datada em 05/12/2017.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 3949/2017 – Data de Protocolo: 12/12/2017

Resp. Legal: VERA LÚCIA DE SOUSA

Endereço: RUA ELVIRA ROMANO JACHETA, 93 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 277, datada em 05/12/2017.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 3950/2017 – Data de Protocolo: 12/12/2017

Resp. Legal: INDIANARA HORRANA ELIAS

Endereço: RUA DANTE TELLINI, 127 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 281, datada em 05/12/2017.



NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 3951/2017 – Data de Protocolo: 12/12/2017

Resp. Legal: FARMÁCIA SANTA CRUZ DE ITAPIRA LTDA

Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 444 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 283, datada em 05/12/2017.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 3952/2017 – Data de Protocolo: 12/12/2017

Resp. Legal: ANTONIO VASQUES ALVES

Endereço: RUA DO CUBATÃO, 817 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 270, datada em 05/12/2017.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 3953/2017 – Data de Protocolo: 12/12/2017

Resp. Legal: ESPÓLIO DE BENEDITO PEREIRA MACHADO

Endereço: RUA ANACLETO MAGALHÃES PEREIRA, 44 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 280, datada em 05/12/2017.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 3954/2017 – Data de Protocolo: 12/12/2017

Resp. Legal: PEDRO MOLINARI

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 643 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 286, datada em 05/12/2017.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 3956/2017 – Data de Protocolo: 12/12/2017

Resp. Legal: BENEDITO GALVÃO DOS SANTOS

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 543 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 288, datada em 05/12/2017.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 3957/2017 – Data de Protocolo: 12/12/2017

Resp. Legal: CATARINA CALIL LANDI

Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 148 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,

no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 289, datada em 05/12/2017.

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

TERMO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 95 TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER AOS SETORES DESTA ADMINISTRAÇÃO. (CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E TESOURARIA; ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL; PATRIMÔNIO; COMPRAS, LICITAÇÕES, GESTÃO DE CONTRATO E CONTROLE INTERNO.), PARA O PERÍODO DE UM ANO.

- Classificando em ordem pelo critério de técnica e preço, a proposta da empresa: 1º Lugar: empresa CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA – CNPJ nº 00.626.646/0001-89; Em 2º Lugar a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, CNPJ nº 39.781.752/0001-72.

Itapira, aos 12 de dezembro de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO

ELIAS ORSINI

PRESIDENTE

OSMAR GOMES DA SILVA

MEMBRO

PAULO PEREIRA DE GODOY

MEMBRO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Interessado: Secretaria da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 95

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER AOS SETORES DESTA ADMINISTRAÇÃO. (CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E TESOURARIA; ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL; PATRIMÔNIO; COMPRAS, LICITAÇÕES, GESTÃO DE CONTRATO E CONTROLE INTERNO.), PARA O PERÍODO DE UM ANO.

Esta Presidência, em face dos elementos constantes no presente processo de Licitação, HOMOLOGO, com fulcro no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, a TOMADA DE PREÇO nº 001/2017, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER AOS SETORES DESTA ADMINISTRAÇÃO. (CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E TESOURARIA; ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL; PATRIMÔNIO; COMPRAS, LICITAÇÕES, GESTÃO DE CONTRATO E CONTROLE INTERNO), para a Câmara Municipal de Itapira, ADJUDICANDO o seu objeto à empresa classificada em 1º lugar: 1º Lugar: empresa CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA – CNPJ nº 00.626.646/0001-89, com o valor mensal de R\$ 12.720,00 (doze mil e setecentos e vinte reais), totalizando o valor anual de R\$ 152.640,00 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais);

Assim sendo, que o Processo Licitatório nº 95 seja despachado ao órgão de Assessoria Legislativa da Casa para que nos termos da minuta do contrato, proceda a formalização do Contrato pela Eg. Mesa desta Câmara Municipal à licitante vencedora, Contrato este a ter início a partir do dia 23 de dezembro de 2017.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itapira, aos 13 de dezembro de 2017.

MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA
PRESIDENTE

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Interessado: Secretaria da Câmara Municipal

Tomada de Preços nº 001/2017

Processo nº 95

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER AOS SETORES DESTA ADMINISTRAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA. OS SISTEMAS ATENDERÃO ÀS SEGUINTE ÁREAS: CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E TESOURARIA; ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL; PATRIMÔNIO; COMPRAS, LICITAÇÕES, GESTÃO DE CONTRATO E CONTROLE INTERNO.

Abertura: 06/07/2017

Encerramento: 13/12/2017

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Valor: R\$ 152.640,00

Participantes: CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda e E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, CNPJ nº 39.781.752/0001-72.

Embasamento Legal: Art. 22, inciso II e parágrafo 2º da lei nº 8666/93 e suas atualizações.

TERMO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Interessado: Secretaria da Câmara de Vereadores Processo de Licitação nº 96 Convite nº 001/2017

Objeto: Contratação de Empresa para Locação de licença de uso de software de Sistema de Controle do Processo Legislativo, Software para publicação dos trabalhos Legislativos pela Web e Sistema De Transmissão ao Vivo Pela Internet Das Sessões Da Câmara Municipal, incluindo:- suporte técnico à rede, treinamento de pessoal no uso das funções dos softwares, manutenção e atualização do software, assistência técnica mensal e quando solicitado pela Câmara de Vereadores de Itapira, sem limites de visitas, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos itens objeto da Licitação, para o período de 12 (meses).

- Classificando em ordem pelo critério de Menor Preço, a proposta da empresa: 1º lugar a empresa NBS - Produtos para Informática, Consultoria e Sistema



Ltda”, CNPJ Nº 66.921.198/0001-54. Em Segundo Lugar a empresa “Compuleme Informática”; CNPJ Nº 56.556.830.0001/54; e em 3º lugar a empresa “AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA” – EPP – CNPJ Nº 04.326.049/0001-90.

Itapira, aos 12 de dezembro de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO

ELIAS ORSINI

PRESIDENTE

OSMAR GOMES DA SILVA

MEMBRO

PAULO PEREIRA DE GODOY

MEMBRO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Interessado: Secretaria da Câmara de Vereadores

Processo de Licitação nº 96

Convite nº 001/2017

Objeto: Contratação de Empresa para Locação de licença de uso de software de Sistema de Controle do Processo Legislativo, Software para publicação dos trabalhos Legislativos pela Web e Sistema De Transmissão ao Vivo Pela Internet Das Sessões Da Câmara Municipal, incluindo:- suporte técnico à rede, treinamento de pessoal no uso das funções dos softwares, manutenção e atualização do software, assistência técnica mensal e quando solicitado pela Câmara de Vereadores de Itapira, sem limites de visitas, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos itens objeto da Licitação, para o período de 12 (meses).

Esta Presidência, em face dos elementos constantes no presente processo de Licitação, HOMOLOGA, com fulcro no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, o Convite nº 001/2017, referente a contratação de empresa para locação de Programa de Computador (Programas do Processo Legislativo), para a Câmara de Vereadores de Itapira, ADJUDICANDO o seu objeto à empresa classificada em 1º lugar: NBS - Produtos para Informática, Consultoria e Sistema Ltda - CNPJ – 66.921.198/0001-54, com o valor global de R\$ 69.588,00 (sessenta e nove mil e quinhentos e oitenta e oito reais) com valor mensal de R\$ 5.799,00 (cinco mil e setecentos e noventa e nove reais);

Assim sendo, que o Processo Licitatório nº 96 seja despachado ao órgão de Assessoria Legislativa da Casa para que nos termos da minuta do contrato, proceda a formalização do Contrato pela Eg. Mesa desta Câmara de Vereadores e à licitante vencedora, Contrato este a ter início a partir do dia 20 de dezembro de 2017.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Itapira, 13 de dezembro de 2017.

MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA

PRESIDENTE

EXTRATO LICITAÇÃO

Interessado: Secretaria da Câmara de Vereadores

Processo de Licitação nº 96

Convite nº 001/2017

Objeto: Contratação de Empresa para Locação de licença de uso de software de Sistema de Controle do Processo Legislativo, Software para publicação dos trabalhos Legislativos pela Web e Sistema De Transmissão ao Vivo Pela Internet Das Sessões Da Câmara Municipal, incluindo:- suporte técnico à rede, treinamento de pessoal no uso das funções dos softwares, manutenção e atualização do software, assistência técnica mensal e quando solicitado pela Câmara de Vereadores de Itapira, sem limites de visitas, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos itens objeto da Licitação, para o período de 12 (meses).

Abertura: 20/10/2017.

Encerramento: 13/12/2017.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Valor: R\$ 69.588,00

Participantes: 1º lugar: NBS - Produtos para Informática, Consultoria e Sistema Ltda”, CNPJ Nº 66.921.198/0001-54; “Compuleme Informática”; CNPJ Nº 56.556.830.0001/54; “AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA” – EPP – CNPJ Nº 04.326.049/0001-90.

Embasamento Legal: Art. 22, inciso III e parágrafo 3º da lei nº 8666/93 e suas atualizações.



Conselhos Municipais

PORTARIA Nº 003/2017

ANA MARIA DO NASCIMENTO BRUNIALTI, Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Itapira, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o ofício nº 1025/2017 da Promotoria de Justiça de Itapira, datado de 03.10.2017 e subscrito pelo Promotor de Justiça, Rodrigo Lopes, encaminhado à Secretaria de Negócios Jurídicos com a cópia do Termo de Declarações da sra. Larissa Caroline Bernardo, colhido na Promotoria de Justiça, acerca do atendimento a ela prestado pela conselheira tutelar, Rita Maria Sapucaia Cavalcanti, cuja conduta poderá ser enquadrada como falta funcional, nos termos da Lei Municipal 1056/72 (EFPMI);

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal 5460/2015 o Conselheiro Tutelar de Itapira é funcionário público municipal honorífico, com investidura a tempo certo e dedicação exclusiva, ao qual se aplicam todos os deveres, obrigações e proibições impostos aos funcionários municipais efetivos no Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapira;

CONSIDERANDO que, por força do artigo 1º inc. II da Lei Municipal 5460/2015, cabe ao Presidente do CMDCA determinar por meio de portaria fundamentada, a abertura de Sindicância Administrativa ou Processo Administrativo Disciplinar, em casos envolvendo a atuação funcional dos Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO que, o artigo 1º, inc. I da Lei Municipal 5460/2015, determina que em casos de cometimento de faltas funcionais, os Conselheiros Tutelares ficam sujeitos ao mesmo regime sancionatório imposto aos funcionários efetivos do Município de Itapira SP;

CONSIDERANDO que, por força do artigo 1º, inc. III da Lei Municipal 5460/2015, o julgamento dos Processos e Sindicâncias inaugurados com base no inciso II do mesmo artigo, serão realizados por um Procurador do Município após instrução a ser realizada pelas Comissões de PAD e os julgamentos de eventuais recursos e pedidos de reconsideração serão de competência do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que, a ineficiência no serviço é

falta funcional punível com demissão, nos termos do artigo 232, inc. III da Lei Municipal 1056/72 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Itapira);

CONSIDERANDO que, ao ingressar no Conselho Tutelar de Itapira, a também funcionária municipal, Rita Maria Sapucaia Cavalcanti, pediu afastamento sem remuneração de 10.01.2016 a 09.01.2020, portanto encontra-se apenas no exercício do mandato de Conselheira Tutelar;

CONSIDERANDO que, a Conselheira Tutelar Rita Maria Sapucaia Cavalcanti, vem apresentando reiteradas condutas inadequadas e desempenho funcional incompatível com os minimamente exigidos de um membro do Conselho Tutelar de Itapira, sendo certo que a mesma respondeu ao Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2016, culminando com a celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta, bem como respondeu ao Processo Administrativo Disciplinar 02/2017, sendo absolvida;

CONSIDERANDO que, se comprovados, os fatos narrados na denúncia e no ofício ministerial, podem ocasionar a destituição do mandato de Conselheira Tutelar, nos termos dos artigos 8º, inc. III da Lei Municipal 5460/2015, combinado com o artigo 232, inc. III da Lei Municipal 1056/72;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, LV, da Constituição Federal assegura aos acusados em geral, o direito ao contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ele inerentes;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve se pautar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete à Administração Municipal apurar e punir as irregularidades e faltas disciplinares cometidas no Serviço Público Municipal, sejam elas praticadas por funcionários efetivos, comissionados, honoríficos ou equiparados;

RESOLVE:

1 - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da Conselheira Tutelar, RITA MARIA SAPUCAIA CAVALCANTI, para apuração dos fatos descritos no ofício nº 1025/2017 da Promotoria de Justiça, datado de 03.10.2017, subscrito pelo Promotor



de Justiça, Rodrigo Lopes, encaminhando o Termo de Declarações da sra. Larissa Caroline Bernardo, que ficam fazendo parte integrante da presente portaria;

2 - ENCAMINHAR o feito a uma das Comissões de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, designadas pela Portaria de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para apurar os fatos descritos na presente Portaria;

3 - CONCEDER à Comissão Processante o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo, a contar da citação da indiciada, prorrogado, se necessário, por igual período mediante representação circunstanciada, que lhe fizer o Presidente da Comissão, devendo ser iniciado no prazo de 08 (oito) dias, depois prosseguindo-se nos ulteriores termos, como tais previstos nos artigos 258 e seguintes do Estatuto Municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPIRA, em 08 de dezembro de 2017.

ANA MARIA NASCIMENTO BRUNIALTI,

Presidente do CMDCA de Itapira SP.

Registrada em livro próprio na Secretaria do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Itapira na data supra.

ERICA CRISTIANE FRAY,

Secretária CMDCA de Itapira SP.

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

PORTARIA Nº73, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

*"DISPÕE SOBRE A
HOMOLOGAÇÃO TOTAL DE
CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2017"*

LUCAS PEREIRA GARDINALI, Presidente do SAAE de Itapira, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte;

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica pela presente portaria, homologado o Concurso Público nº 001/2017, para provimento de cargos vagos, atualmente existentes, dos que vagarem e dos que forem criados dentro do prazo de

validade do Concurso Público, constante do seu quadro de pessoal, abaixo relacionados.

Fiscal, Leiturista e Servente de Pedreiro.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA, em 15 de dezembro de 2017.

LUCAS PEREIRA GARDINALI

PRESIDENTE DO SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira Publica

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 071/2017, de 30/11/2017: Transfere os servidores: Jair Ferreira, RG nº 15.126.374-7 e Jurandir Alves de Melo, RG nº 10.662.844-6 ambos lotados no SAAE de Itapira, para a Prefeitura Municipal de Itapira na Secretaria de Serviços Públicos, sem prejuízo de seus vencimentos.

Portaria nº 072/2017 de 12/12/2017: Exonera, a pedido, a Sra. Elizabeth Julio Accessor RG nº 45.589.320-2, do Cargo de Braçal.

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGO- TOS DE ITAPIRA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, para assumir a respectiva vaga do cargo público que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
REBECA NOVAIS DA SILVA	45.865.955-1	ESCRITURÁRIO	0022/2016

Caso o (as) candidato (as) não assuma o referido cargo público, no prazo acima referido, PERDERÁ O DIREITO À VAGA, ficando o SAAE no direito de convocar o próximo (a) aprovado (a).

Departamento de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, em 15 de Dezembro de 2017.

LUCAS PEREIRA GARDINALI

PRESIDENTE DO SAAE



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

HOMOLOGAÇÃO: Edital nº 28/17, Tomada de Preço nº 04/17, objeto: Contratação de empresa especializada em projeto e execução de sala de exaustão e equipamentos de controle e lavagem de gás.

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR R\$
SAMPA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	08.299.636/0001-98	408.127,50

Itapira, 13 de Dezembro de 2017 - Lucas Pereira Gardinali - Presidente.

EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2017.

Objeto: contratação de empresa especializada no cadastro técnico de água e esgotos e digitalização de dados alfanuméricos em sistema de informações geográficos – SIG.

Decisão: a Comissão de Julgamento de Licitação não acatou as razões apresentadas pela empresa BBL – NE LTDA contra a habilitação da empresa Sanetech Engenharia e Meio Ambiente Eireli – ME, sendo assim, ficou mantida a decisão inicial da Comissão, ficando declaradas habilitadas as empresa: BBL – NE LTDA e Sanetech Engenharia e Meio Ambiente Eireli – ME, fica desde já designada a data de 22 de dezembro de 2017 às 08:30 horas para abertura dos envelopes “Proposta Técnica”.

Itapira, 13 de Dezembro de 2017 – Comissão Julgadora de Licitação.

EXTRATOS DE CONTRATOS:

Extrato de Contrato SAAE 47/17. Contratada: CONTRATADA: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA - ME. CNPJ: 24.537.612/0001-86. Objeto: Aquisição de Peças Ocre. Valor: R\$ 1.848,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14/12/2017. Pregão: n.º 07/17.

Extrato de Contrato SAAE 48/17. Contratada: AGUINALDO JOSÉ BENATTI - ME. CNPJ: 07.625.266/0001-79. Objeto: Aquisição de Equipamento de Segurança – EPI's. Valor: R\$ 3.495,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14/12/2017. Pregão Presencial: n.º 10/17.

SAAE DE ITAPIRA

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira torna público, em obediência ao disposto no parágrafo 6º do art. 39 da Constituição Federal, os valores das remunerações dos cargos e empregos públicos, referente ao mês de Dezembro/2017.

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

	R\$ 1.063,99
REF. AS II	BRAÇAL SERVENTE DE PEDREIRO

	1.124,62
REF. AS III	SERVENTES FAXINEIRA SERVIÇOS GERAIS

	R\$ 1.408,98
REF. VII	VIGIA OPERADOR DE ETE

REF TA 4	R\$ 1.331,07 FISCAL
----------	------------------------

REF AA VII	R\$ 1.580,25 TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
------------	--

REF. AS IX	R\$ 1.580,25 ENCANADOR / MANILHEIRO
------------	--

REF AS X	R\$ 1.674,52 ELETRICISTA PEDREIRO
----------	---

REF. AS XI	R\$ 1.774,50 LEITURISTA MOTORISTA MECANICO DE MANUTENÇÃO OPERADOR DE ETA - ER OPERADOR DE MÁQUINA PESADA
------------	---

REF. AA X	R\$ 1.881,17 ASSISTENTE TÉCNICO
-----------	------------------------------------

REF AA III	R\$ 1.257,87 ESCRITURÁRIO
------------	------------------------------

REF GP XI	R\$ 3.625,29 ENGENHEIRO
-----------	----------------------------



Tabela I Faixa 9	R\$ 2.232,99
	TECNÓLOGO EM SANEAMENTO

Tabela I Faixa 4	R\$ 1.100,74
	OPERADOR DE RÁDIO

Tabela I Faixa 7	R\$ 1.591,87
	CONTADOR

Tabela I Faixa 10	R\$ 3.110,54
	QUÍMICO NÍVEL MÉDIO

REF UN 10	R\$ 3.412,47
	PROCURADOR JURÍDICO

Tabela I Faixa 9	R\$ 2.232,97
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
	TÉCNICO EM AGRIMENSURA

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO A SEREM EXTINTOS NA VACANCIA LEI COMPLEMENTAR Nº 4.731 DE 04 DE ABRIL DE 2011.

REF AA XIV	R\$ 2.381,56
	ATENDENTE COMERCIAL

REF TI FX 11	R\$ 3.412,48
	GESTOR ADMINISTRATIVO

REF TI FX 7	R\$ 1.591,87
	ENCARREGADO SETOR CONTAS E CONTROLE

REF TI FX 6	R\$ 1.430,56
	ENCARREGADO DO SETOR DE MATERIAL

REF TI FX 4	R\$ 1.100,74
	OPERADOR DE COMPUTADOR

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 4.731 DE 04 DE ABRIL DE 2011.

REF CC5	R\$ 1.881,17
	ASSESSOR DE GABINETE III

REF CC3	R\$ 1.408,98
	ASSESSOR DE GABINETE IV

REF CC 1	R\$ 1.063,99
	ASSESSOR DE GABINETE V

REF CC9	R\$ 3.412,46
	CHEFE DE SEÇÃO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA
	CHEFE DE SEÇÃO DE TRATAMENTO E RECALQUE DE ESGOTOS
	CHEFE DE SEÇÃO DE COLETA E RAMAIS DE ESGOTOS
	CHEFE DE SEÇÃO DE OFICINA
	CHEFE DE SEÇÃO DE PERDAS FÍSICAS DE ÁGUA
	CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS
	CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E TRANSPORTES
	CHEFE DE SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO
	CHEFE DE SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
	CHEFE DE SEÇÃO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
	CHEFE DE SEÇÃO DE CONTAS E CONTROLE
	CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMONIO E ARQUIVO
	CHEFE DE SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E RAMAIS DE ÁGUA



REF CC10	R\$ 3.875,35
	CHEFE DE DIVISÃO DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS
	CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO
	CHEFE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
	CHEFE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
	CHEFE DIVISÃO COMERCIAL

REF CC11	R\$ 5.800,10
	DIRETOR TÉCNICO
	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

	R\$ 9.470,69
	PRESIDENTE

LUCAS PEREIRA GARDINALI
PRESIDENTE DO SAAE



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

